



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 966/2016.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2016, conforme segue:

<b>Órgão:</b>	<b>05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio</b>		
Unid. Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0004.2.099	PAA Programa Patrulha Agricola		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 2094	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00 – 2096	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo</b>		
Unid. Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.541.0001.2.026	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Urbanismo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 – 216	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>		
Unid. Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saude		
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude – 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saude Recursos Vinculados (EC 29/00)		
3.3.90.30.00 – 229	Material de Consumo	R\$	25.000,00
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude Livre		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.16.00 – 241	Outras Despesas Variaveis	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 – 242	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00 – 244	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

**Art. 2º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>Órgão:</b>	<b>02.00 - Governo Municipal</b>		
Unidade Orçamentária	02.04 – Assessoria de Imprensa		
04.131.0001.2.047	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 - 28	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>03.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 33	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
Unid. Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 – 208	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unid. Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Saúde		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00)		
4.4.90.52.00 - 1040	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00)		
3.1.90.04.00 - 225	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
3.3.90.32.00 – 231	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 - 234	Outros Serviços de Terciero Pessoa Juridica	R\$	15.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 23 de maio de 2016.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal.

*Ubaldo de Barros*  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591

PARA COMISSÃO DE:

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO
- OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS
- EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- ÉTICA PARLAMENTAR

Em 30/5/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR**  
APROVADO EM  
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR: 9  
Ramilândia/PR., 6/6/2016  
Presidente \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR**  
APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR: 9  
Ramilândia/PR., 6/6/2016  
Presidente \_\_\_\_\_